



DECRETO N.º 49.589, DE 28/08/2025.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR MERECEMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 31 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024, DO DECRETO N.º 47.074, DE 02/09/2024.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a servidora EUNICE XAVIER VAGMAKER, matrícula n.º 9.659, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais cód./classe – Referência “MG25 – II/6” progressão horizontal por merecimento passando para cód./classe – referência “MG25 – II/7”, referente a aquisição dos direitos ocorrida em 12/2024 conforme documentos contidos no Processo Eletrônico n.º 32.662/2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

